



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 08/2008/10

Dispõe sobre - Ponto Facultativo no período de 22 a 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

Sebastião Edvaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que dia 25 de Dezembro de 2008 é feriado Nacional - (Natal);

Considerando que no período de 22 a 31 de dezembro as repartições públicas tem, por praxe, declarar ponto facultativo, suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos, além do descanso merecido, uma maior integração familiar.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no período de 22 a 31 de dezembro de 2008 por ocasião das festividades de Natal e fim de ano, suspendendo o expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tarabai, 15 de Dezembro de 2008.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1º Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado nesta data na Secretaria.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria